

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a ADRIANA FERRO DA SILVA, Recepcionista, Matrícula nº 96147, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 01/10/2025 a 15/10/2025.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2025.

Secretário de Administraço Defeitura Municipal de Garanha Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretario de Administração

